

**PORTARIA**

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1000/2022.  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Altera membros da Comissão de Estudos e Avaliação de Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC nos termos do Decreto nº 093 de 04 de maio de 2021.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de padrão mínimo de qualidade do sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária-SIAFIC, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardadas a autonomia;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto nº 093, de 04 de maio 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeados os novos membros da Comissão de Estudos e Avaliação de Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos seguintes servidores:

| <b>PRESIDENTE</b>   |
|---|
| Valdir Alves Nascimento – Departamento de Finanças - CPF nº 049.379.055-11  |
| <b>SECRETÁRIOS</b>  |
| 1-Cosme Henrique Alves de Oliveira – Secretário Geral – CPF nº 344.171.765-15 – Câmara Municipal de Itabaianinha; |
| 2-Fernanda do Nascimento Santana – Secretaria Municipal de Controle Interno – CPF nº 002.843.695-43;              |
| 3-Kézia de Souza Santos – Departamento Fiscal e Tributário – CPF nº 011.922.815-78 – Procuradoria Municipal       |
| <b>REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>   |
| <b>MEMBROS</b>  |
| 1-Mércia dos Santos Fonseca – Tesoureira – CPF nº 023.165.255-04  |
| 2-Simone Cardoso da Silva – Licitações – CPF Nº 025.965.865-09  |

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82,  
e-mail: procuradoria@itabaianinha.se.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**PORTARIA**



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
ESTADO DE SERGIPE

| <b>REPRESENTANTES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO<br/>FINANÇAS</b>   |
|---|
| <b>MEMBROS</b>  |
| 1-Adelania Cardoso de Santana – Departamento de Almoxarifado – CPF Nº 000.115.865-16<br>2-Edinália Ávila Fontes – Departamento de Patrimônio – CPF Nº 001.082.805-27<br>3-Everson Alves dos Santos – Departamento Administrativo – CPF Nº 014.339.926-80<br>4-Kleber Santos Góes – Departamento de Recursos Humanos – CPF nº 012.218.315-00<br>5-Luiz Fernando Santos Alves – Departamento Contábil – CPF nº 045.409.225-30<br>6-Tonny Sousa Santos – Departamento de Arrecadação – CPF nº 946.111.305-68 |
| <b>REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |
| <b>MEMBROS</b>  |
| 1-Altamar José dos Santos- Secretário Municipal de Educação- CPF Nº 904.870.015-91<br>2-Adênia Souza Santos – Departamento Financeiro – CPF Nº 003.292.615-41   |
| <b>REPRESENTANTES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO</b>   |
| <b>MEMBROS</b>  |
| 1-Diana Guimaraes Costa – Departamento de Licitação – CPF Nº 044.015.525-80<br>2-Maria Hortência Souza Santos – Departamento Administrativo Financeiro – CPF Nº 048.859.635-16  |
| <b>REPRESENTANTES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |
| <b>MEMBROS</b>  |
| 1-Ana Paula Santos Barbosa – Departamento Patrimônio e Almoxarifado – CPF Nº 048.916.265-77<br>2-Josefa Jirliane Batista dos Santos - Departamento Administrativo e Financeiro- CPF nº 060.186.555-35.  |
| <b>REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES<br/>TERRESTRES</b>   |
| <b>MEMBROS</b>  |
| 1-Antônio Carlos Silva Menezes – Superintendente Municipal – CPF Nº 695.842.495-68<br>2-Daniel dos Santos Silveira – Departamento Administrativo Financeiro - CPF n. 032.758.135-28   |

**Art. 2º** - Caberá a Comissão acompanhar e fazer cumprir o estipulado no cronograma constante no Anexo Único do Decreto Municipal nº 093, de 04 de maio de 2021;

**Art. 3º** - A Comissão ficará constituída até a data de 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada;

**Art. 4º** - Os trabalhos da referida Comissão devem ser acompanhados pela Assessoria Jurídica;

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82,  
e-mail: procuradoria@itabaianinha.se.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
ESTADO DE SERGIPE

**Art. 5º** - A comissão poderá a qualquer momento solicitar a presença de servidores para prestar melhores esclarecimentos relacionados aos documentos analisados.

**Art. 6º** - A Comissão poderá contratar havendo necessidade profissionais com capacidade Técnica e experiência na área para auxiliar nas atividades laborativas.

**Art. 7º** - Os trabalhos previstos nesta Portaria não possuem caráter remuneratório.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM**  
17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*